



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

AVISO 008/2026/SPDC
Processo SEI-2026-14000368

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de equipamentos para mergulho autônomo, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 20.749,20 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|--------|-------|----------------|---------------|
| 01 | <p>REGULADOR DE AR PARA MERGULHO SEGUNDO ESTÁGIO COM MANGUEIRA: Segundo estágio: Estágio é feito de uma mistura de plásticos de engenharia e titânio. O fluxo de ar é ajustável. Sistema Downstream Redução do efeito venturi Peso máximo: 160g /(sem mangueira) O regulador de mergulho de segundo estágios, deve ser classificado como EPI de Categoria III e possuir certificação de conformidade com a norma internacional EN 250:2014 (ou norma nacional/internacional equivalente de igual ou maior rigor), que ateste o desempenho do sistema de respiração em profundidades de até 50 metros Obs: Similar ou superior a marca Cressi- Master Cromo</p> | 5 | Unid. | R\$ 630,00 | R\$ 3.150,00 |
| 02 | <p>COMPUTADOR DE MERGULHO Vidro mineral, caixa e botões de aço resistentes à pressão da água de até 120m, bisel metálico em aço AISI 316 com tratamento de superfície e tecnologia "Inkfilled". A pulseira é em silicone e poliamida na região central o que evita rasgos e quebra, fivela de aço inoxidável. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: – Display de alto contraste fabricado em vidro mineral – Menu de fácil acesso e navegação amigável – Formato 12/24h com calendário – Cronômetro de precisão – Temporizador "timer" de contagem regressiva – Configuração para segundo horário – Despertador – Visor retroiluminado – Indicador de bateria fraca – Unidades métricas ou imperiais – Bateria de longa duração – Sistema inteligente de economia de bateria – Bateria de fácil substituição. – Algoritmo de redução de risco da Síndrome de Taravana com 8 níveis – Função de redução de risco de Edema Pulmonar. – Exibição de todos os parâmetros de mergulho como: a) Profundidade b) Temperatura c) Calculadora de mergulho d) Profundidade máxima do mergulho e) Hora do mergulho f) Duração do intervalo de superfície entre cada mergulho g) Duração da sessão de mergulho h) Indicação máxima de descida e velocidade de subida i) Alarmes de profundidade, tempo de mergulho e intervalo de superfície j) Alarme de tempo de recuperação l) Alarme de hidratação – Todos os alarmes podem ser definidos na fase de mergulho – Configuração de água doce e salgada DIÁRIO DE BORDO - Intervalo de registro de dados variáveis - Acesso disponível durante a sessão de mergulho - Indicação dos parâmetros da sessão e de cada mergulho. Obs: Similar ou superior a Cressi - King Freedive</p> | 5 | Unid. | R\$ 3.519,84 | R\$ 17.599,20 |
| Valor Total do Aviso: R\$ 20.749,20 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) | | | | | |



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **19/06/2026 até 23/06/2026** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas.

Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 18 de junho de 2026.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil